



Estado de Mato Grosso do Sul - MS
PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 007/08 , de 14 de Fevereiro de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

A Prefeita Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei N°834/06 de 15/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.100,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO		
28 846 053 2049	AMORTIZ.E ENCARGOS DA DIV.INTERNA		
712 3 6 90 21.00	JUROS SOBRE DIVIDA POR CONTRATO		2.100,00
Total da Suplementação			2.100,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO		
28 846 045 2042	PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS		
560 3 3 90 91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.100,00
Total da Redução			2.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 14 de Fevereiro de 2008

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR
Prefeito(a) Municipal